



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 16/2024

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Complementar nº 9/2024 que dispõe sobre a criação do cargo de Analista de Secretaria Administrativa em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER DESFAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2024, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 19 de março de 2024.


Lucilene Maria de Andrade
Presidente


Claudimir Ladeira de Oliveira
Relatora


Magno Edson da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

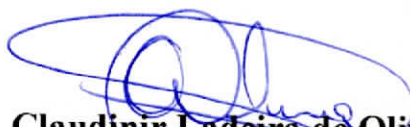
RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 9/2024 que dispõe sobre a criação do cargo de Analista de Secretaria Administrativa em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício de fls. 20/21, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analisando o Projeto em referência, verificar-se que não se encontra acostado a Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, de forma que se possa fazer uma análise mais prolixa da matéria.

Diante da insuficiência de informações, emite PARECER DESFAVORAVEL à aprovação, reservando decisão final ao Plenário da Câmara.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 19 de março de 2024.


Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora